



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

Projeto de Lei nº 25 de 05 junho de 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6788/2023
Data: 06/06/2023 - Horário: 11:41
Legislativo

EMENTA Denomina Centro Cultural da Comunidade de Bonisegna "**JULIA BASTOS RIBEIRO**", no município de Marilândia – Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica denominado "**JULIA BASTOS RIBEIRO**", o Centro Cultural situado na comunidade Bonisegna, zona Rural, no município de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 05 de junho de 2023.

Adilson Reggiani
Vereador - Autor

Douglas Badiani
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Meus nobres colegas Edis.

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que denomina "JULIA BASTOS RIBEIRO", o Centro Cultural situado na comunidade Bonisegna, zona Rural, no município de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Julia Bastos Ribeiro, nasceu em 29 de dezembro de 1926, no distrito de Santa Julia, Santa Tereza/ES.

Aos 16 anos de idade Julia veio a adoecer, ficando internada em hospital no município de Colatina/ES, e tendo seu estado de saúde agravado foi necessário transferi-la para um hospital em Vitória/ES. Após alguns meses, reabilitando sua saúde ela retornou junto de sua família, a qual juntamente com seus familiares vieram a residir em Taquarussu, o qual ainda pertencia ao município de Colatina/ES.

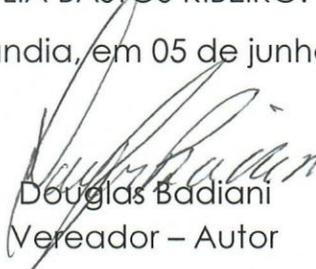
Após alguns anos conheceu o senhor Sebastiao Ferreira, onde namoraram e se casaram obtendo 11 (onze) filhos, sendo estes: Gilsa, Gildo, Jair, Maria, Jorge, Geraldo, Joaquina, Augusto, Máxima, Alcino e Sebastião Junior.

Com o passar dos anos, Julia teve muitas perdas familiares, dentre os quais seu esposo alguns filhos, mesmo assim, não se deixou abater erguendo sua cabeça, tendo uma alegria no ano de 2015, quando teve seu neto Ozório Ferreira formado em Direito.

Na noite do dia 02 de fevereiro de 2018, dona Júlia, com seus 91 anos de idade veio a óbito, deixando um enorme vazio a seus familiares e conhecidos.

Desta forma, conclamo aos pares para votarem pela aprovação do presente projeto de lei, por sem uma singela e merecedora homenagem, a senhora JULIA BASTOS RIBEIRO.

Marilândia, em 05 de junho de 2023.


Douglas Badiani
Vereador – Autor


Adilson Reggiani
Vereador Autor